



Smiles Fidelidade S.A.

CNPJ/MF nº 05.730.375/0001-20 - NIRE 35.300.493.095

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 26 de Junho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 26 de junho de 2020, às 16:00h, excepcionalmente via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Smiles Fidelidade S.A. (“Companhia” ou “Smiles”).

Convocação e Presença: Convocada a reunião na forma do artigo 14, *caput*, do Estatuto Social da Companhia e presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, via videoconferência, por aplicativo eletrônico (Webex) moderado pela Companhia, os Srs. Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Cláudio Eugênio Stiller Galeazzi, André Coji, Leonardo Dutra de Moraes Horta e Leonardo Porciuncula Gomes Pereira. Participaram, ainda, os Srs. André Fehlauer, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia; Hugo Reis de Assumpção, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia. Participou também da reunião, por vídeo conferência, o Sr. Renato Chiodaro, na qualidade de representante do Conselho Fiscal da Companhia, nos termos do artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76. Participaram, ainda, o Dr. Murilo Cintra Grassi, advogado da Companhia, e o representante do escritório Spinnelli Advogados, Dr. Hiram Pagano.

Mesa: Assumiu, por indicação do Presidente do Conselho de Administração, a Presidência da Mesa o Sr. Joaquim Constantino Neto, que convidou a mim, Murilo Cintra Grassi, para secretariar os trabalhos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre **(a)** a nova proposta da administração sobre a destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social de 2019, a correspondente distribuição de dividendos referentes e o orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 e 2023, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 18.02.2020; **(b)** a nova proposta da administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, em substituição à proposta da administração aprovada em reunião do Conselho de Administração da companhia realizada em 27.03.2020; e **(c)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Deliberações: Após a análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia e dos esclarecimentos prestados na presente reunião, em especial sobre as incertezas advindas da pandemia da COVID-19 e dos seus potenciais impactos no cenário macroeconômico e nos negócios da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram o que segue:

(a) Destinação do Resultado e Distribuição de Dividendos: Aprovar, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, por unanimidade e conforme parecer favorável do Conselho Fiscal, a nova proposta da administração da Companhia para a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$5626.725.276,93** (seiscentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), da seguinte forma: (i) destinação de **R\$31.336.263,85** (trinta e um milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes a **5%** (cinco por cento) do lucro líquido, para constituição da reserva legal; (ii) distribuição de **R\$148.847.253,27** (cento e quarenta e oito milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos), correspondentes a **25%** (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, após constituição de reserva legal na forma do artigo 202 da Lei das S.A., como dividendo mínimo obrigatório. Os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019, já pagos aos acionistas, no valor total bruto de **R\$50.963.010,41** (cinquenta milhões, novecentos e sessenta e três mil, dez reais e quarenta e um centavos) e no valor líquido de imposto de renda de **R\$45.165.362,79** (quarenta e cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), os quais foram imputados líquidos de imposto de renda ao dividendo mínimo obrigatório, restando pendente a distribuição aos acionistas de **R\$103.681.890,48** (cento e três milhões, seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos) a título de dividendo mínimo obrigatório, cujo pagamento será feito em 18 de dezembro de 2020; e (iii) Do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, no montante de **R\$446.541.759,81** (quatrocentos e quarenta e seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), o montante de (i) **R\$5.797.647,62** (cinco milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) foram utilizados para pagamento do imposto de renda na fonte incidente sobre os juros sobre capital próprio aprovados em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 15 de março de 2019 e 10 de dezembro de 2019; (ii) **R\$540.588,39** (quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos) foram deduzidos em razão da adoção do IFRS 16 Arrendamento, conforme Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2); e (iii) **R\$440.203.523,80** (quatrocentos e quarenta milhões, duzentos e três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos) será destinado à conta de reserva de retenção de lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, conforme a nova proposta de orçamento de capital da Companhia para os exercícios sociais de 2020 a 2023.

(b) Proposta da Administração: aprovar, por unanimidade, a nova Proposta da Administração relativa à ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, cuja cópia foi rubricada pelos conselheiros e será divulgada dentro do prazo legal.

(b.1) Consignar que a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020 permanece a mesma aprovada em reunião deste Conselho de Administração realizada em 27 de março de 2020.

(c) Convocação da Assembleia Geral Ordinária: aprovar, por unanimidade, a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a realizar-se no dia 31 de julho de 2020, às 9 horas, na sede social da Companhia, conforme Edital de Convocação que será devidamente publicado.

Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e aprovada por todos via videoconferência.

Assinaturas: Joaquim Constantino Neto, Presidente da Mesa, Murilo Cintra Grassi, Secretário da Mesa; Ricardo Constantino, Claudio Eugênio Stiller Galeazzi, Leonardo Porciuncula Gomes Pereira, André Coji e Leonardo Dutra de Moraes Horta, Conselheiros. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Barueri - SP, 26 de junho de 2020.

Mesa: Joaquim Constantino Neto - Presidente; Murilo Cintra Grassi - Secretário. JUCESP nº 342.699/20-9 em 25/08/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



CEL-LEP Ensino de Idiomas S.A.

CNPJ nº 10.772.420/0001-40 – NIRE 35.300.367.570

Ata de Reunião do Conselho de Administração de 28/02/2020

Data, Horário e Local: 28/02/2020, às 14 horas, na sede social da Companhia, Rua Dr. Luiz Migliano, nº 1986, Edifício Bonnaire Office, salas 1801 a 1813 São Paulo-SP.

Convocação e Presença: dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Sr. Felipe Franco da Silveira – Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo – Secretário.

Deliberações da Ordem do Dia: Após breve relato do trabalho realizado, bem como exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho da Administração presentes à reunião, com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, deliberam, por unanimidade de voto dos presentes, sem ressalvas: (i) Apreciar o Relatório da Administração e as Contas da Diretoria referentes às demonstrações financeiras da Companhia do exercício social findo em 31/12/2019, tendo havido prejuízo no valor de R\$ 1.958.959,29, que será destinado para a conta de prejuízos acumulados. (ii) Aprovar a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para tratar das matérias descritas no artigo 132, da Lei 6.404/76, conforme alterada.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 28/02/2020. Assinaturas: **Mesa:** Sr. Felipe Franco da Silveira, Presidente; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo, Secretário. **Conselheiros:** Sr. Felipe Franco da Silveira; Sr. Rodrigo da Costa Azevedo; e Sr. João Paes de Almeida. JUCESP – Registrado sob o nº 322.921/20-0 em 21/08/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de agosto de 2020, às 9h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 17 ao 21º andar, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000.

PRESEÇA: Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).

MESA: Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Miguel Gómez Bermúdez para exercer a função de secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) pedido de renúncia de membro da Diretoria da Companhia; e (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”).

DELIBERAÇÕES: a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) **acolher** o pedido de renúncia do Diretor **Mauricio Galian**, o qual, a partir da presente data não mais ocupará o cargo de diretor estatutário desta da Companhia. O referido Diretor outorga à Companhia a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título; e em virtude das alterações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor-Presidente	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Agustin David Bello-Conde Valdes	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Francisco Eugenio Labourt	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Orlando Eliecer Ibarra Campo	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Oscar Garcia-Serrano Jimenez	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Raphael de Luca Júnior	Diretor	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Simone Pereira Negrão	Diretora	31.03.2020	A.G.O. DE 2023
Vago	Diretor	-/-	-/-

b) Ratificar, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Óscar Garcia Serrano Jimenez	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (d) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Simone Pereira Negrão	Diretora responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004);
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável (a) responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297); (e) Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018; (f) Resolução CNSP nº 383/2020;
Raphael de Luca Júnior	Diretor Responsável pelo artigo 12 da Resolução CNSP nº 382 de 04 de março de 2020.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSINATURAS: **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez, Secretário da Mesa. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. p. Fernando Perez-Serrabona Garcia, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente.

CERTIDÃO: A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de agosto de 2020. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente; **Miguel Gómez Bermúdez** - Secretário. JUCESP nº 433.853/20-7 em 14/10/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



AGRO PECUARIA BELDI LTDA.

CNPJ/MF 01.711.066/0001-52 - NIRE 35.214.227.927

EDITAL DE CONVOCACÃO DE REUNIÃO ANUAL DE SÓCIOS

Na forma do artigo 1.152 da Lei nº 10.406/2002, ficam convocados os Senhores Sócios Quotistas da **AGRO PECUARIA BELDI LTDA.**, a participarem da Reunião de Sócios, em 2º (segunda) convocação, em 06 de novembro de 2020 às 10 hs (dez horas), na sede da Sociedade, localizada à Estrada Velha para Itaporanga s/nº, na altura do Km 10, bairro Mansueto, Cidade de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, excepcionalmente de forma semipresencial, possibilitando também aos senhores sócios que quiserem participar remotamente, via sistema eletrônico da plataforma digital ZOOM, devido as precauções com pandemia de COVID-19. Sendo assim, caberá aos sócios participar presencialmente, destacando que a Sociedade proporcionará todos os cuidados devidos, ou via remota, pelo respectivo link será poderá ser encaminhado aos sócios que se manifestarem até 30 (trinta minutos) antes da realização da reunião, a intenção de participar remotamente, enviando no seguinte endereço eletrônico assembleia@splice.com.br toda a documentação que os habilite a participar como documento de identidade do sócio ou procuração outorgada por ele a um representante na forma da lei, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1)** Tomar as contas dos administradores, mediante exame e discussão das demonstrações financeiras, aprovar o balanço patrimonial relativos ao exercício de 2019; **As informações referentes à ordem do dia estão à disposição dos Sócios na sede da Sociedade. Esta convocação substitui a anterior publicada no DOESP - edições de 23 e 24/10/2020, e JORNAL SUDOESTE PAULISTA - edição de 24/10/2020.**

Coronel Macedo -SP, 26 de Outubro de 2020
RICARDO DE SOUZA ADENES - Administrador



Klabin S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45

NIRE: 35300188349

Edital de Convocação

Na forma das disposições legais e do artigo 15 do Estatuto Social, são convocados os acionistas titulares de ações de emissão da Klabin S.A. (“Companhia” ou “Klabin”) a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) a ser realizada, em primeira convocação, no dia **26 de novembro de 2020, às 14h, de modo exclusivamente virtual**, com a seguinte ordem do dia.

a) ratificar a nomeação e contratação da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., como empresa responsável pela elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Sogemar - Sociedade Geral de Marcas Ltda. (“Sogemar”) a ser incorporado ao patrimônio da Companhia (“Laudo de Avaliação”);

b) deliberar sobre o Laudo de Avaliação;

c) deliberar sobre o Protocolo e Justificação da Incorporação da Sogemar pela Companhia, bem como todos os seus anexos (“Protocolo e Justificação”);

d) deliberar sobre a incorporação da Sogemar pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação, autorizando os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à sua efetivação; e

e) deliberar, em razão da incorporação da Sogemar, sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do *caput* do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Como informado acima, a fim de atender às recomendações relacionadas à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), a AGE será realizada de modo exclusivamente virtual, por meio de plataforma digital, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e Manual para a Participação de Acionistas divulgada pela Companhia (“Proposta da Administração”).

Os acionistas também poderão participar da AGE por meio do boletim de voto a distância, nos termos da Instrução CVM nº 481/09, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador ou diretamente à Companhia, de acordo com as orientações constantes do próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da própria Companhia (ri.klabin.com.br).

Os acionistas da Klabin que sejam, direta ou indiretamente, sócios da Sogemar, abster-se-ão de votar e cada ação preferencial de emissão da Klabin terá direito a 1 (um) voto nas deliberações da AGE referentes à Incorporação, cuja implementação ficará, portanto, sujeita à aprovação pela maioria de votos das ações ordinárias e preferenciais dos acionistas da Companhia presentes à AGE que não detenham participação societária direta ou indireta em Sogemar.

Observados os procedimentos descritos na Proposta da Administração, os acionistas que optarem por participar da AGE por meio da plataforma digital deverão enviar previamente à Companhia (i) extrato da sua posição acionária, emitido pela instituição custodiante ou pelo agente escriturador das ações da Companhia, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central; e (ii) cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

(i) Pessoas Físicas: documento de identidade com foto do acionista;

(ii) Pessoas Jurídicas: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (b) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais; e

(iii) Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade com foto dos respectivos representantes legais.

Na hipótese de participação virtual na AGE por meio de procurador, deverá ser apresentada ainda cópia digitalizada da procuração e dos documentos que comprovem a identidade do procurador.

Por fim, a Companhia informa que todos os documentos relativos às matérias a serem deliberadas na AGE, incluindo a Proposta da Administração, se encontram disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (cvm.gov.br), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (b3.com.br) e da Companhia (ri.klabin.com.br), bem como em sua sede social.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +5511 3046-8401 ou 3046-8404 ou (ii) do e-mail: invest@klabin.com.br.

São Paulo, 27 de outubro de 2020.

Roberto Klabin Martins Xavier
Presidente do Conselho de Administração

Ruya Participações S.A.

CNPJ/ME nº 09.088.145/0001-60 – NIRE 35.300.346.114

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da **Ruya Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 1139, Sala 01, São Paulo-SP, (“Companhia”) convocados para comparecer à AGE da Companhia que será realizada, na forma exclusivamente **Digital**, ou seja, os sócios só poderão participar e votar a distância, via sistema eletrônico, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 80, de 16/04/2020, a ser realizada no **dia 03/11/2020, às 11h00**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019; (ii) deliberar sobre a possível constituição da reserva legal, destinação dos lucros líquidos dos exercícios e a distribuição de dividendos aos acionistas, se houver.

Informações Gerais: 1. Os acionistas participarão à distância mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Microsoft Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas, mediante solicitação, conforme instruções abaixo. i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24h de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel. ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de **áudio e vídeo**, como forma de possibilitar a identificação dos participantes. iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 minutos de antecedência ao horário de início da reunião. iv. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros. 2. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. 3. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail: RBF@machadoassociados.com.br, os seguintes documentos: (i) comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de acesso; (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (III) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador. 4. A sociedade manterá arquivados todos os documentos relativos à reunião, incluindo a sua gravação integral. São Paulo, 26/10/2020. **Maria Helena Ribeiro Nolf** – Presidente. (28, 29 e 30/10/2020)



LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80 - NIRE 35300180631
Companhia Aberta

**Editais de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas
da 1ª Emissão de Debêntures da Liq Participações S.A.**

Liq Participações S.A. ("Companhia") convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até Duas Séries, da Liq Participações S.A.", conforme aditado de tempos em tempos, ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, **no dia 09 de maio de 2019, às 14h00**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Alteração de data de Pagamento da Remuneração das Debêntures que seria devido em 23 de maio de 2019 para 15 de junho de 2019 e/ou outras datas de pagamento que venham a ser determinadas nesta Assembleia, com a consequente alteração das datas e percentuais de pagamento e capitalização previstos na Cláusula 6.15, da Escritura; (ii) Alteração de cláusulas na Escritura para fins de atualizações normativas aplicáveis nos termos das Instruções Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476/2009 e nº 583/2016, conforme alteradas, incluindo as Cláusulas 5.1, 5.3, 5.6, 7.1 (i), 8.1, 8.3, 8.6 da Escritura; (iii) Alteração da data de vencimento das Debêntures, de 15 de agosto de 2030 para 15 de dezembro de 2038 ("Nova Data de Vencimento das Debêntures"), nos termos da Cláusula 6.13 da Escritura; (iv) Alteração do cronograma de amortização das Debêntures, de forma que o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures passe a ser amortizado em parcelas trimestrais e sucessivas, no período compreendido entre 15 de março de 2022 (inclusive) e 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo a última parcela devida na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.14 da Escritura; (v) Alteração e padronização do cálculo e das condições de remuneração das Debêntures da Primeira Série e Segunda Série ("Remuneração"), nos termos da Cláusula 6.15.1 e seguintes da Escritura; (vi) Alteração da Periodicidade de Pagamento da Remuneração das Debêntures, de forma que os pagamentos da Remuneração passem a ser realizados trimestralmente, em cada dia 15 dos meses de março, junho, setembro e dezembro, ocorrendo o primeiro pagamento em 15 de março de 2022 (inclusive) e os demais pagamentos em períodos idênticos e sucessivos até 15 de dezembro de 2025 (inclusive), sendo pagamento final na Nova Data de Vencimento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.15.1.2 da Escritura; (vii) Alteração dos Eventos de Inadimplemento das Debêntures, nos termos da Cláusula 6.25, e respectiva exclusão dos itens (iv) a (xv), (xvii) a (xxxi) da Cláusula 6.25 da Escritura; (viii) Alteração do procedimento para declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento das Debêntures que não remediado nos respectivo prazo de cura, nos termos da Cláusula 6.25.1 e seguintes da Escritura; (ix) Atualização dos dados de envio de comunicação da Companhia, da Fiadora, do Agente Fiduciário e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, nos termos da Cláusula 6.27 da Escritura; (x) Exclusão das Hipóteses de Amortização Extraordinárias Antecipadas Parciais, conforme exclusão da Cláusula 6.28 e 6.29 da Escritura; (xi) Alteração das obrigações adicionais da Companhia e da Fiadora no âmbito da Emissão, nos termos da Cláusula 7.1, e respectiva exclusão dos itens (iii) a (xiv) da Cláusula 7.1 da Escritura; (xii) Liberação da Garantia Real, na forma de Cessão Fiduciária, sobre as Contas Receita e Conta Reserva e das respectivas obrigações decorrentes da Garantia Real, por meio da exclusão da Cláusulas 7.1 (xiv) da Escritura; (xiii) Alteração das declarações do Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 8.1, com a respectiva exclusão dos antigos itens (I) a (IX) da Cláusula 8.1 da Escritura e substituição pelos novos itens 8.1 (a) a (k) adequados às disposições da Instrução CVM 583/16; (xiv) Redução do quórum de aprovação das matérias listadas na Cláusula 9.7 (b) da Escritura, no âmbito da assembleia geral de Debenturistas, de Debenturistas da Primeira Série ou Debenturistas da Segunda Série, conforme o caso, que representem, no mínimo, 90% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 90% das Debêntures da Segunda Série em circulação, para Debenturistas que representem, no mínimo, 75% das Debêntures da Primeira Série em circulação ou 75% das Debêntures da Segunda Série em circulação, conforme o caso; (xv) Inclusão da previsão de deliberação conjunta pelos Debenturistas a respeito do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures constantes na Escritura; (xvi) Aditamento da Escritura, a fim de adequar e refletir as disposições acima e consolidar o documento, na forma da minuta de aditamento da Escritura enviada nesta data pela Companhia ao Agente Fiduciário; (xvii) Autorização para o Agente Fiduciário firmar os aditamentos à Escritura e instrumentos de Cessão Fiduciária, para refletir o aprovado no âmbito da AGD; (xviii) Negociação de outros benefícios e/ou contrapartidas junto aos Debenturistas, de acordo com os termos e condições descritos na Proposta da Administração da Companhia e aqueles que vierem a ser definidos no âmbito desta assembleia, incluindo, mas não se limitando a possibilidade de permuta, migração ou conversão das Debêntures, à exclusiva opção dos Debenturistas, por novos valores mobiliários a serem porventura emitidos pela Companhia. Os demais termos e condições das matérias descritas acima não contidos neste edital, incluindo aqueles relacionados às condições de eficácia da aprovação das matérias descritas acima pelos Debenturistas na AGD, estão devidamente detalhados na Proposta da Administração e na minuta de aditamento à Escritura, enviadas pela Companhia nesta data ao Agente Fiduciário. No âmbito da deliberação da ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Instruções gerais: (1) a documentação relativa à ordem do dia está disponível para consulta na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na sede da Companhia; (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que for representado por procurador que deposite, até 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e na sede do Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Agente Fiduciário da Emissão. São Paulo, 23 de abril de 2019. **André Tavares Paradizi** - Diretor de Finanças e de Relações com Investidores.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data, Hora e Local: Em 30 de novembro de 2018, às 16h30, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Luis Gutiérrez Mateo; e Secretário: Miguel Gómez Bermúdez. **4. Deliberações:** A única acionista da Companhia decidiu: **4.1.** Aprovar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76. **4.2.** Aprovar a constituição dos cargos de Diretor B dos Srs. (a) **Luis Felipe Lebert Cozac**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 111.877.418-33, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (b) **Wady José Mourão Cury**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (c) **Fernando Barbosa de Oliveira**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº M930746 SSP/MG e inscrito no CPF nº 239.158.116-53, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; (d) **Leonardo Giuberti Mattedi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.415.031-15, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000; e (e) **Camilo Buzzi**, brasileiro, economista, casado, portador da cédula de identidade RG nº 18.205.939 SSP/SP e inscrito no CPF nº 051.569.178-01, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000. A Companhia outorga aos Diretores ora destituídos a mais ampla, geral, plena, irrevogável e irretratável quitação por todo e qualquer direito que a Companhia pudesse ter em relação ao cargo que ocuparam na Companhia, para nada mais reclamar, receber e/ou repetir, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, seja em juízo ou fora dele. **4.2.1.** Registrar que a Diretoria da Companhia, após as deliberações acima, passará a ter a seguinte composição, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2020: (i) **Luis Gutiérrez Mateo**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor Presidente; (ii) **Maurício Galian**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 17.198.559 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 1º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; (iii) **Raphael de Luca Junior**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.583.788-42, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 17º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor; e (iv) **Agustín David Bello Conde Valdes**, espanhol, casado, administrador, portador do RNE nº G449126-C e inscrito no CPF/MF sob nº 711.949.141-52, domiciliado na capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000, no cargo de Diretor. **4.3.** Readequar e ratificar as designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, conforme quadro abaixo.

Funções de Caráter Executivo/Operacional	
Diretor Responsável	Designações Específicas
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; (d) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); (c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.
Maurício Galian	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, §2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único).
Agustin David Bello Conde Valdes	Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); Diretor responsável pelas funções previstas pelo artigo 3º da Circular 570 de 22 de maio de 2018.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. **6. Assinaturas:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo - Presidente; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **Acionista:** MAPFRE Participações S.A. (Por: Wilson Toneto e Luis Gutiérrez Mateo). A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Miguel Gómez Bermúdez - Secretário. **JUCESP nº 181.114/19-7 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

**Gerdau Summit Aços Fundidos
e Forjados S.A.**

CNPJ nº 24.554.306/0001-58 - NIRE 35300490533

Ata da Reunião do Conselho de Administração, Realizada na Sede da Companhia, Localizada em Pindamonhangaba, SP, na Avenida Engenheiro Luiz Dumont Villares, s/n, Km 2, Industrial Moreira Cesar, no dia 20 de março de 2019, às 11h00min

1. A reunião contou com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 2. A reunião foi convocada pelo presidente do Conselho de Administração, Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter, que, eleito para presidir a reunião, me convidou, Rafael Lebensold, para atuar como secretário. 3. O Conselho de Administração, tendo em vista o disposto no Artigo 14, alínea (v) do Estatuto Social, após examinar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o Relatório da Administração e as respectivas Demonstrações Financeiras, recomendando a sua aprovação à próxima Assembleia Geral Ordinária. 4. Nada mais foi tratado. Pindamonhangaba, 20 de março de 2019. Assinaturas: Guilherme Chagas Gerdau Johannpeter (Presidente). Fladimir Batista Lopes Gauto, Carlos Daroit, Haruo Matsuzaki e Naohiro Yoshimura (Conselheiros). Rafael Lebensold (Secretário). Declaração: Declaro, que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio e que as assinaturas mencionadas são autênticas. Rafael Lebensold - Secretário. JUCESP sob o nº 215.707/19-9, em 18/04/2019. Gisela Simiema Beschin. Secretária Geral.

LIBRA HOLDING S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF Nº 68.661.057/0001-75 - NIRE 35.300.364.104

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 06 DE MAIO DE 2019
LIBRA HOLDING S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, 11.541, Condomínio Edifício Bolsa de Imóveis do Estado de São Paulo, 10º andar, conjunto 101, Brooklin Paulista, CEP 04578-907, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.661.057/0001-75 ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do Artigo 124 da Lei 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), convocar os senhores acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 06 de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Tornar sem efeito a deliberação constante da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o número 54.849/19-6, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2019. Os documentos e informações relativos à matéria a ser deliberada na referida assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo/SP, 26 de abril de 2019. Administração.



AES Tietê

AES TIETÊ ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 04.128.563/0001-10 - NIRE 35.300.183.550

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 12 de Abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Realizada em 12 de abril de 2019, às 10h00, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 12º andar, bairro Brooklin Paulista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.578-000 ("Companhia" ou "AES Tietê Energia").

2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, conforme Artigo 25, Parágrafo Segundo, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Arminio Francisco Borjas Herrera, Manuel Perez Dubuc, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, Krista Sweigart, Franklin Lee Feder, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Erik da Costa Breyer e Valdeci Goulart.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e secretariados pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4. Ordem do Dia: deliberar sobre (I) a ratificação: (a) do resultado do procedimento de coleta de Intenções de Investimento, sem recebimento de reservas dos investidores, sem lotes mínimos ou máximos, exclusivamente para verificação da quantidade de debêntures a ser alocada entre a segunda série e a terceira série, da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, em 3 (três) séries, da Companhia, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Debêntures da 9ª Emissão"); e (b) da taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, em qualquer dos casos, dentro dos limites aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de março de 2019 ("Procedimento de Bookbuilding"); (ii) realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados no item "ii" acima, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão (conforme abaixo definida); e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima.

5. Deliberações: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1. Aprovaram, por unanimidade, a ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding realizado em 11 de abril de 2019, por meio do qual foi definido, (a) a quantidade de Debêntures da 9ª Emissão a serem alocadas entre a segunda série e a terceira série, qual seja 641.090 (seiscentos e quarenta e um mil e noventa). Debêntures da 9ª Emissão na segunda série e 178.910 (cento e setenta e oito mil e novecentos e dez). Debêntures da 9ª Emissão na terceira série, e (b) a taxa final da remuneração da segunda e da terceira série das Debêntures da 9ª Emissão, a qual será de 7,1333% (quatro inteiros e sete mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Segunda Série (conforme definida na Escritura de Emissão) e a Data da Primeira Integralização das Debêntures da Terceira Série (conforme definida na Escritura de Emissão), conforme o caso, de acordo com a fórmula prevista no "Instrumento Particular de Escritura da 9ª (nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfica, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da AES Tietê Energia S.A.", celebrado em 15 de março de 2019 entre a Companhia e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Escritura de Emissão").

5.2. Aprovaram, por unanimidade, a realização de ajustes nas redações das cláusulas 4.1, 4.2, 5.15.1, 5.16.1 e 5.38.1 da Escritura de Emissão, para (i) especificar na destinação dos recursos o resgate obrigatório da 1ª (primeira) série da 7ª (sétima) emissão de debêntures da Companhia, (ii) aperfeiçoar a descrição dos Projetos (conforme definido na Escritura de Emissão), de modo a fazer constar expressamente a construção das respectivas linhas de transmissão, (iii) ajustar o título da segunda coluna das tabelas de amortização programada das Debêntures da segunda e terceira séries, de modo que conste "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Segunda Série" e "Percentual Amortizado do Valor Nominal das Debêntures da Terceira Série", respectivamente, bem como (iv) fazer constar a Fitch Ratings como sendo uma das agências de classificação de risco das Debêntures (além da Moody's América Latina).

5.3. Autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias à ratificação do resultado do Procedimento de Bookbuilding, bem como os ajustes contemplados na deliberação 5.2 acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão.

5.4. Ratificaram todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados às deliberações acima, desde que estejam em conformidade com as informações e deliberações constantes desta ata nos itens anteriores.

6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser tratado, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi por todos lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 12 de abril de 2019.

Mesa: Julian Jose Nebreda Marquez - Presidente e Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária.

Conselheiros de Administração: Julian Jose Nebreda Marquez, Krista Sweigart, Arminio Francisco Borjas Herrera, Franklin Lee Feder, Manuel Perez Dubuc, Sérgio Eduardo Weguelin Vieira, Francisco Jose Morandi Lopez, Erik da Costa Breyer, Bernard Raymond Da Santos Ávila, Valdeci Goulart e Leonardo Eleutério Moreno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Soila Ferreira da Silva Rodrigues - Secretária. JUCESP nº 224.763/19-2 em 23/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**FUSAM - Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava**

CNPJ nº 50.453.703/0001-43

EDITAL DE LICITAÇÃO

Levamos ao conhecimento dos interessados que se encontra aberta a seguinte modalidade: **Processo nº 071/2019 - Pregão Presencial nº 017/2019 - Objeto - Contratação de Empresa para CESSÃO DE SOFTWARE NAS ÁREAS DE GESTÃO CONTÁBIL / FINANCEIRA, GESTÃO DE COMPRAS / ALMOXARIFADO / LICITAÇÕES COM PREGÃO PRESENCIAL, GESTÃO DE CONTRATOS, GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO COM PORTAL RH, GESTÃO DE BENS PATRIMONIAIS, CONTROLE INTERNO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA** conforme Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei 12.527/2011) abrangendo os serviços de implantação (conversão, migração de dados, instalação, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção e atualizações)- Abertura dos Envelopes: **10/05/2019 às 09h30min; Processo nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 015/2019 SRP nº 013/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Luvas de Procedimentos Nitrílicas - Abertura dos Envelopes: 13/05/2019 às 9h30min; Processo nº 068/2019 - Pregão Presencial nº 016/2019 - SRP nº 014/2019 - Objeto - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Desinfetante Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 14/05/2019 às 9h30min; Processo nº 073/2019 - Pregão Presencial nº 018/2019 - SRP nº 015/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Hospitalar- Abertura dos Envelopes: 15/05/2019 às 9h30min; Processo nº 074/2019 - Pregão Presencial nº 019/2019 - SRP nº 016/2019 - Objeto - Registro de Preços para eventual Aquisição de Medicamentos - Abertura dos Envelopes: 16/05/2019 às 09h30min - Edital completo está disponível no site www.fusam.com.br. Caçapava, 28/04/2019. Celso Viviani Alves**

- Presidente da FUSAM.

COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)
CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0
ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 29 DE MARÇO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de março de 2018, às 14h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (“Companhia” ou “AB”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA: I - Assembleia Geral Ordinária:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; **II - Assembleia Geral Extraordinária: (i)** Orçamento de 2018; (ii) Planejamento Estratégico 2018; (iii) revisões dos mandatos de gestão financeira; (iv) verba de endomarketing Banco do Brasil 2018. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, páginas E08 a E11, e “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2017 foram publicados nos jornais “Valor Econômico”, edição de 28.02.2018, Caderno Empresarial, páginas 81 a 89. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: **I - Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** aprovar o Relatório da Administração, as respectivas Demonstrações Financeiras, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Atuais Independentes, referentes ao Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2017 no valor total de R\$ 1.500.850.391,48 (um bilhão, quinhentos milhões, oitocentos e cinquenta mil, trezentos e noventa e um reais e oito centavos) da seguinte forma: **a) R\$ 1.216.568.702,29** (um bilhão, duzentos e dezesseis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) para distribuição de dividendos à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(a1)** R\$ 21.268.702,29 (vinte e um milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 02.06.2017; **(a2)** R\$ 56.900.000,00 (cinquenta e seis milhões e novecentos mil reais) que foram integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.07.2017; **(a3)** R\$ 51.900.000,00 (cinquenta e um milhões e novecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 15.08.2017; **(a4)** R\$ 228.700.000,00 (duzentos e vinte e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 01.09.2017; **(a5)** R\$ 128.100.000,00 (cento e vinte e oito milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(a6)** R\$ 178.700.000,00 (cento e setenta e oito milhões e setecentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 06.11.2017; **(a7)** R\$ 9.100.000,00 (nove milhões e cem mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(a8)** R\$ 115.600.000,00 (cento e quinze milhões e seiscentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em R\$ 08.01.2018; **(a9)** R\$ 411.300.000,00 (quatrocentos e onze milhões e trezentos mil reais) integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 20.02.2018; **(a10)** R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), integralmente distribuídos nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 12.03.2018; **(b) R\$ 70.300.000,00** (setenta milhões e trezentos mil reais), valor bruto, para o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio à acionista da **Companhia**, da seguinte forma: **(b1)** R\$ 56.000.000,00 (cinquenta e seis milhões de reais) cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 47.600.000,00 (quarenta e sete milhões e seiscentos mil reais), que foi deduzido do montante dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.10.2017; **(b2)** R\$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), cujo o valor líquido, com retenção do imposto de renda a alíquota de 15% (quinze por cento), é de R\$ 12.155.000,00 (doze milhões cento e cinquenta e cinco mil reais), que foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, nos termos da deliberação tomada pela Diretoria em reunião realizada em 04.12.2017; **(c) R\$ 213.981.689,19** (duzentos e treze milhões, novecentos e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para a Reserva de Investimentos. **II - Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar, nos termos do inciso XXV, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta de orçamento para o exercício de 2018; (ii) aprovar, nos termos do inciso XXVI, do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a proposta do Mapa Estratégico para o ciclo 2018/2020; (iii) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, as revisões dos mandatos de gestão financeira, na forma proposta pela súmula 107/2018 e seus anexos, da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing, com os seguintes documentos: (a) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Garantidores; (b) Mandato de Gestão - Investimentos Casos Especiais; e (c) Mandato de Gestão - Investimentos Ativos Livres; (iv) aprovar, nos termos do inciso XIX, artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, o repasse do valor de R\$ 13.846.553,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais) ao Banco do Brasil S.A. a título de endomarketing pela produção realizada no exercício de 2017, conforme Súmula 146/2018 da Diretoria Geral de Administração, Finanças e Marketing. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 29 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 302.353/18-5 em 25/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

BJL SPE Transmissora
de Energia Elétrica S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35.300.492.455
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração
Aos 06/03/2018, às 15:30h, na sede da Companhia. **Presença:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** O Sr. Paulo de Godoy Pereira presidiu a reunião que convidou o Sr. Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro para secretariá-lo. **Deliberações:** Por unanimidade: (i) o Manual de Compliance da Companhia, na forma do Anexo I a esta data (“Manual de Compliance”) e (ii) a nomeação do Sr. Marcelo Tosto de Oliveira Carvalho como Compliance Officer da Companhia. Nada mais a tratar. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Ralph Gustavo Rosenberg Whitaker Carneiro - Secretário. **JUCESP nº 180.907/18-9 em 12/04/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**



MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)
CNPJ 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018
DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 12h00, na sede da MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Fernando Barbosa de Oliveira para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora “M”** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. (a) em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Vice-Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(a) A ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015;
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Luis Felipe Lebert Cozac	(Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015);
Maurício Galian	Diretor responsável: (a) pela contratação de correspondentes de microsseguro e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (c) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (d) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108);.

(b) a autorização aos administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social, e/ou seus procuradores legalmente constituídos, a praticarem todos os demais atos necessários à implementação e formalização dos atos e deliberações ora previstos, ficando desde já investidos dos mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a sociedade perante todas e quaisquer autoridades públicas federais, estaduais e/ou municipais, incluindo, mas não se limitando a submissão desta ata à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, nos termos da legislação em vigor. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: Luis Gutiérrez Mateo, Presidente; Fernando Barbosa de Oliveira, Secretário. **Acionista:** MAPFRE BB SH2 Participações S.A. (p. Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Presidente e Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Vice-Presidente). **CERTIDÃO:** A presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Luis Gutiérrez Mateo** - Presidente da Mesa; **Fernando Barbosa de Oliveira** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 315.153/18-0 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

USINA AÇUCAREIRA S. MANOEL S/A

CNPJ nº 60.329.174/0001-24 - NIRE nº 35.300.040.937
Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Usina Açucareira S. Manoel S/A**, para reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a realizarem-se cumulativamente, às 15:00 horas do dia 23 de julho de 2018, na sede social, na Fazenda Boa Vista, s/nº, na cidade de São Manuel-SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) exame, discussão e votação das contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018; (b) exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: (i) o Orçamento de Capital - Safra 2018/2019, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2018 e a distribuição de dividendos; (ii) o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização da Reserva para Investimentos constante do Balanço Patrimonial de 31 de março de 2018; (iii) a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (c) eleição da Diretoria; (d) fixação da remuneração dos administradores e (e) Outros assuntos de interesse da sociedade. Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da Companhia, a Proposta da Diretoria, acima mencionada e o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. São Manuel (SP), 12 de julho de 2018. **Carlos Dinucci**, Diretor Presidente; **Sérgio Roberto Nicoletti**, Diretor Superintendente; **Moacir Fernandes Filho**, Diretor Adjunto. (12, 13 e 14/7/2018)

COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO BRASIL

(Subsidiária Integral)
CNPJ 28.196.889/0001-43 - NIRE 3530018226.0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Em 14 de março de 2018, às 9h00, na sede da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL (“Companhia” ou “AB”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes, CEP: 04794-000. **PRESENÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”). **MESA:** Assumiu a presidência Fernando Barbosa de Oliveira, que convidou Luis Gutiérrez Mateo para exercer a função de secretário. **Ordem do Dia: (i)** destituição de membro da diretoria da Companhia e, (ii) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados (“SUSEP”). **Deliberações:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas, aprovar: (i) a destituição da **Cynthia Betti Rodrigues Qualharello**, do cargo de **Diretora “M”** da Diretoria da Companhia. A Diretora, ora destituído, a Companhia outorga a mais ampla, geral e rasa quitação quanto ao período em que permaneceu no exercício de suas funções, para nada mais reclamar, a qualquer título. Em virtude das alterações ora aprovadas, a Diretoria da Companhia fica assim composta:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INICIO	TÉRMINO
Fernando Barbosa de Oliveira	Diretor Presidente “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Andre Renato Viard Fortino	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor “B”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Camilo Buzzi	Diretor “B”	01/11/2017	A.G.O. DE 2020
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Vice-Presidente “M”	20/04/2017	A.G.O. DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Vago	Diretor “M”	-----	-----
Maurício Galian	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020
Enrique De La Torre Velasco	Diretor “M”	31/03/2017	A.G.O. DE 2020

(ii) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, das designações específicas dos Diretores, a saber:

DIRETOR RESPONSÁVEL	DESIGNAÇÕES ESPECÍFICAS
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único); e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP nº 521/2015);
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003);
Enrique De La Torre Velasco	(a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; (b) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); (c) Diretor responsável pela contratação de correspondentes de microsseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (d) Diretor responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013);
Carlos Alberto Landim	Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Fernando Barbosa de Oliveira, Presidente da Mesa; Luis Gutiérrez Mateo, Secretário da Mesa; Acionista: BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Fernando Barbosa de Oliveira, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 14 de março de 2018. **Fernando Barbosa de Oliveira** - Presidente da Mesa; **Luis Gutiérrez Mateo** - Secretário da Mesa. **JUCESP nº 314.616/18-4 em 04/07/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Wecash Brasil Empreendimentos
e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 26.001.890/0001-40 - NIRE 35.300.494.580
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Wellington Alves dos Santos, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade (RG) nº 32.642.751-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.213.618-78, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na sede da Companhia (abaixo definida), Diretor-Presidente da **Wecash Brasil Empreendimentos e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Bertrini, nº 1748, salas 609, 610 e 611, Cidade Monções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.001.890/0001-40, com seu estatuto social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.300.494.580, em sessão de 22 de agosto de 2016 (a “Companhia”), **Convoça**, em conformidade com os artigos 124, §1º, I da Lei nº 6.404/76 e 11º, §1º do Estatuto Social da Companhia, todos os sócios da Companhia para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 23 de julho de 2018, às 10h00, na sede da Companhia, para tratar da seguinte ordem do dia: i) O aumento do capital social da Companhia para R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); e ii) Consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social. Todos os documentos de interesse dos sócios estão à disposição na sede da Companhia. Referida Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á mediante a presença de ¼ (um quarto) do capital social da Companhia com direito a voto. São Paulo, 13 de julho de 2018. **Wellington Alves dos Santos** - Diretor Presidente.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - NIRE 3530004292-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 31 dias do mês de março de 2017, às 14h00, na sede da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Ações, nistás. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Luis Gutiérrez Mateo, que convidou Roberto Barroso para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E17 a E20, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 21 a 29. **DELIBERAÇÕES:** a acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 155.122.637,87 (cento e cinquenta e cinco milhões, cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), da seguinte maneira: (a) R\$ 7.756.131,89 (sete milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e nove centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 147.366.505,98 (cento e quarenta e sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e noventa e oito centavos), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 125.261.530,08 (cento e vinte e cinco milhões, duzentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e oito centavos) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social e decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Vice-Presidente, cujo cargo permanecerá vago até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: LUIS GUTIÉRREZ MATEO**, espanhol, casado, administrador, portador do documento de identidade para estrangeiros RNE V740925-Y DREX/MS e inscrito no CPF/MF sob nº 234.675.138-32, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000, designado **Diretor Presidente**; **CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **MAURICIO GALIAN**, brasileiro, casado, secretário, portador do documento de identidade RG nº 17.198.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 100.182.908-50, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Vice-Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Luis Gutiérrez Mateo	Diretor Presidente "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Vice-Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Vice-Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Jabis de Mendonça Alexandre:** (a) Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442/2012); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, da Resolução CNSP nº 297/2013); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 8.429.136,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, cento e trinta e seis reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Luis Gutiérrez Mateo, Presidente da Mesa; Roberto Barroso, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Luis Gutiérrez Mateo, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Luis Gutiérrez Mateo - Presidente da Mesa; Roberto Barroso - Secretário da Mesa. JUCESP nº 335.749/17-3 em 24/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.

(Subsidiária Integral)

CNPJ/MF 01.378.407/0001-10 - NIRE 3530038149-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2017

DATA, HORA E LOCAL: Em 31 de março de 2017, às 11h30, na sede da **ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. **PRESEÇA:** Presente a única acionista titular de ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nistás. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada em razão da presença da acionista titular das ações representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme dispõe o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **MESA:** Assumiu a presidência Roberto Barroso, que convidou Carlos Alberto Landim para exercer a função de secretário. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (i) exame, discussão e aprovação das contas dos administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração da Companhia, do Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) a destinação do lucro líquido apurado no Exercício Social findo em 31.12.2016; (iii) a (re)eleição dos membros da Diretoria; (iv) ratificação das designações específicas dos Diretores estabelecidas pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP"); e (v) exame, discussão e aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia. **PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer Atuarial, referentes ao exercício social findo em 31.12.2016 foram publicados nos jornais, "Valor Econômico", edição de 23.02.2017, páginas E21 a E24, e "Diário Oficial do Estado de São Paulo", edição de 23.02.2017, Caderno Empresarial, páginas 92 a 99. **DELIBERAÇÕES:** A acionista da Companhia decidiu, sem ressalvas: (i) aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras e o Parecer Atuarial, referentes ao Exercício Social findo em 31.12.2016; (ii) destinar o lucro líquido apurado no Exercício Social de 2016, no valor total de R\$ 91.497.967,60 (noventa e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) da seguinte maneira: (a) R\$ 4.574.898,38 (quatro milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e oito centavos), para Reserva Legal da Companhia, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 24.145.767,32 (vinte e quatro milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) para distribuição de dividendos à acionista da Companhia, da seguinte forma: (b1) R\$ 16.100.000,00 (dezesseis milhões e cem mil reais), a título de Juros Sobre Capital Próprio, valor bruto sem o desconto do Imposto de Renda na alíquota de 15% (quinze por cento), cujo valor líquido de R\$ 13.685.000,00 (treze milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil reais) foi deduzido do valor dos dividendos mínimos obrigatórios, conforme artigo 26 do Estatuto Social, conforme decisão da Assembleia Geral Extraordinária em reunião de 15.12.2016; e (b2) R\$ 8.045.767,32 (oito milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), a ser pago até 31.12.2017; (c) R\$ 62.777.301,90 (sessenta e dois milhões, setecentos e setenta e sete mil, trezentos e um reais e noventa centavos) para a Reserva de Investimentos da Companhia; (iii) reeleição dos membros da Diretoria da Companhia, para um novo mandato até Assembleia Geral Ordinária que se realizar no ano de 2020, nos termos do artigo 8º, (iv) do Estatuto Social da Companhia, com exceção do Diretor Presidente e do Diretor Vice-Presidente, cujos cargos permanecerão vagos até posterior eleição, conforme segue: 1) Indicado pela BB SEGUROS PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "B"**: **Reeleição: ANDRÉ RENATO VIARD FORTINO**, brasileiro, casado, bancário, portador do documento de identidade 17.335.779 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 077.346.878-14, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LEONARDO GIUBERTI MATTEDI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 868.294 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 364.415.031-15, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **LUIS FELIPE LEBERT COZAC**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.435.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 111.877.418-33, domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; e **WADY JOSÉ MOURÃO CURY**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.606.961-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 240.313.489-91, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 2) Indicados pela MAPFRE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A. como **Diretores "M"**: **Reeleição: CARLOS ALBERTO LANDIM**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 14.395.634/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 085.617.328-22, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **CYNTHIA BETTI RODRIGUES QUALHARELLO**, brasileira, casada, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG nº 195200275 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 132.208.218-98, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000; **JABIS DE MENDONÇA ALEXANDRE**, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 9.990.351 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 011.028.568-94, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000 e **RAPHAEL DE LUCA**

JÚNIOR, brasileiro, casado, secretário, portador da cédula de identidade RG nº 10.690.829 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 037.583.788-42, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala A, 29º andar, Vila Gertrudes - São Paulo/SP - CEP: 04794-000. 3) Os Diretores ora reeleitos tomam posse, mediante a assinatura do respectivo termo, lavrado em livro próprio, e declaram sob as penas da lei, que: (a) preenchem as condições previstas na Resolução CNSP 330/15; e (b) que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades mercantis em virtude de condenação criminal, tampouco estão impedidos, por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis, em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994 e no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, cientes de que qualquer declaração falsa importará em responsabilidade criminal. 4) Em razão das reeleições deliberadas neste ato, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	CARGOS	MANDATO	
		INÍCIO	TÉRMINO
Vago	Diretor Presidente "B"	-----	-----
André Renato Viard Fortino	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Leonardo Giuberti Mattedi	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Luis Felipe Lebert Cozac	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Wady José Mourão Cury	Diretor "B"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Vago	Diretor "B"	-----	-----
Vago	Diretor Vice-Presidente "M"	-----	-----
Carlos Alberto Landim	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Cynthia Betti Rodrigues Qualharello	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Jabis de Mendonça Alexandre	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Maurício Galian	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020
Raphael de Luca Júnior	Diretor "M"	31/03/2017	A.G.O DE 2020

5) Considerando a vacância do cargo de Diretor Presidente, o Sr. Roberto Barroso permanecerá no exercício de suas funções, nos termos do §4º, do artigo 150 da Lei 6.404/76, até a investidura do novo Diretor Presidente a ser eleito. (iv) a ratificação, nos termos da Resolução CNSP nº 330/2015, as designações específicas dos Diretores, a saber: **Luis Felipe Lebert Cozac:** Diretor responsável (a) pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/1998 (artigo 1º, IV, da Circular SUSEP nº 234/2003 e artigo 2º, § 2º da Circular SUSEP nº 445/2012); (b) pelos controles internos (artigo 9º, Circular SUSEP nº 249/2004); (c) pelo cumprimento da Circular SUSEP nº 344/2007 (artigo 2º, parágrafo único), e (d) pela Gestão de Riscos (Circular SUSEP 521/2015); **Leonardo Giuberti Mattedi:** Diretor responsável (a) Administrativo-Financeiro (artigo 1º, III, da Circular SUSEP nº 234/2003); (b) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP nº 143/2005; e (c) pelas relações com a SUSEP (artigo 1º, I, da Circular SUSEP nº 234/2003); **Wady José Mourão Cury:** Diretor responsável técnico pelo cumprimento do disposto no artigo 1º, II, da Circular SUSEP nº 234/2003; e (b) Diretor técnico responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor (Resolução CNSP nº 321/2015, artigo 108); **Carlos Alberto Landim:** Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade previstos na Resolução CNSP nº 321/2015; **Maurício Galian:** Diretor responsável (a) pela contratação de correspondentes de microseguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 11, I, da Circular SUSEP nº 442); e (b) pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados (artigo 16, I, Resolução CNSP nº 297); (v) aprovar a remuneração global dos diretores da Companhia, incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, para o exercício social de 2017 em R\$ 1.383.888,00 (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais). **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Roberto Barroso, Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim, Secretário da Mesa; **Acionista:** BB Mapfre SH1 Participações S.A., p. Roberto Barroso, Diretor Presidente e Luis Gutiérrez Mateo, Diretor Vice-Presidente; **Diretores reeleitos:** André Renato Viard Fortino, Leonardo Giuberti Mattedi, Luis Felipe Lebert Cozac, Wady José Mourão Cury, Carlos Alberto Landim, Cynthia Betti Rodrigues Qualharello, Jabis de Mendonça Alexandre, Maurício Galian e Raphael de Luca Júnior. **Certidão:** A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de março de 2017. **Roberto Barroso - Presidente da Mesa; Carlos Alberto Landim - Secretário da Mesa. JUCESP nº 333.857/17-3 em 20/07/2017. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.**

